CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

CONSIDERANDO que segundo o último plano municipal de políticas públicas de cidadania e direitos LGBT de salvador lançado em (2016) o reconhecimento da discriminação contra as pessoas LGBT levou a Anistia Internacional a considerar tal comportamento como Violação dos Direitos Humanos. Sendo que o Brasil é um país citado em documentos internacionais como um dos países que mais comete violência contra LGBTs no mundo;

CONSIDERANDO que o Grupo Gay da Bahia (GGB) apresentou dados dos últimos 10 anos, onde o Brasil teve um aumento de 125% nos registros de mortes de pessoas LGBTS. Apenas em 2018, foram 420 mortes, número que só fica atrás de 2017, quando o número de casos chegou a 445, o recorde do país;

CONSIDERANDO que, em 2018, das 420 mortes, 76% foram homicídios, enquanto 24% se referem a registros de suicídio. Os números, de acordo com o GGB, colocam o Brasil mais uma vez no topo do ranking dos países quando o assunto é crimes contra as minorias sexuais e de gênero;

CONSIDERANDO que sem acesso garantido aos direitos básicos como saúde, educação, qualificação profissional e oportunidade de inclusão no mercado de trabalho, e tendo suas identidades de gênero patologizadas socialmente, a população trans e travesti no Brasil segue ocupando um local de extrema vulnerabilidade social, devido a negligência das políticas públicas, bem como a todo processo de violência, transfobia[1], exclusão e marginalização a qual estão inseridas e que tem feito com que essa população não complete o ensino médio, empurrando para trabalhos precários, impróprios, mal remunerados e a prostituição;

CONSIDERANDO que o sofrimento e adoecimento da população LGBT está diretamente ligado a discriminação, preconceito, LGBTfobia e estigma social que

[1] A transfobia é a manifestação mais grave da capacidade de ódio e violência contra as pessoas trans. Se manifesta de diversas formas e espaços, gerando discriminação, intolerância, segregação, exclusão, violência-real e simbólica (LANZ,2014).

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

vivenciam por conta de sua identidade de gênero e orientação sexual, o que vai incidir na determinação social da sua saúde (BRASIL, 2013). Nesse sentido, é evidente o tamanho da problemática e a necessidade de políticas públicas que de fato garantam o direito a saúde integral dessa população e isso inclui o acesso e a permanência na educação, políticas de acesso ao mercado de trabalho, a moradia, cidadania, dignidade, respeito, contribuindo na redução e no combate a essas desigualdades;

CONSIDERANDO que um estudo importante do Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE) revela que 82% da população trans e travesti abandonam a escola, 19% dos alunos cisgeneros das escolas públicas não querem ter como colega de classe uma pessoa trans. 33,3% das pessoas trans e travestis abandonam os estudos por conta da transfobia, 56% não possuem ensino fundamental completo, 72% não possuem ensino médio completo, apenas 0,02% estão na universidade, 90% estão na prostituição, 5% têm carteira assinada;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, a criação de diretrizes que orientem a Rede Estadual de Educação na formulação de ações que garantam a permanência das pessoas LGBTQI+ sobretudo das pessoas trans e travestis na educação Básica, incluindo a capacitação de servidores e funcionários, sensibilizando-os da importância de convívio e reconhecimento da existência da diversidade sexual e de gênero em prol de uma educação inclusiva para todas as pessoas, e assim promova uma educação para a diversidade, junto aos professores e demais trabalhadores da educação, que estimule o reconhecimento das demandas das pessoas LGBTQI+ e a sua proteção nas escolas.

Salvador, 01 de abril de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL